

Portaria n.º 136/74**de 21 de Fevereiro**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Obras Públicas e da Educação Nacional, que, nos termos do n.º 3 da base II da Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, seja introduzido no Plano das Construções Escolares para o Ensino Primário, apro-

vado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961, o ajustamento constante do quadro anexo relativo à localização e agrupamento de edifícios escolares.

Ministérios das Obras Públicas e da Educação Nacional, 19 de Janeiro de 1974. — O Ministro das Obras Públicas, *Rui Alves da Silva Sanches*. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.

**Ajustamentos introduzidos na localização e agrupamento de edifícios e salas previstos no Plano de Construções,
aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1964**

Previstos no Plano				Plano actualizado				
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Número	
			De edifícios	De salas			De edifícios	De salas
Distrito escolar de Braga								
Celorico de Basto	Infesta	Figueiredo	1	2	Infesta	Figueiredo (Prelada)	1	2
Distrito escolar de Évora								
Évora	Sé	Loredó	1	2	Sé	{ Loredó Loredó (Quinta Nova)	1	1
Distrito escolar de Leiria								
Marinha Grande	Marinha Grande	Trutas (a)	1	3	Marinha Grande	{ Trutas Trutas (Pêro Neto)	1	2
(a) Decreto n.º 291/71, de 7 de Julho.								
Distrito escolar de Lisboa								
Cadaval	Painho (a)	{ Painho Painho (Boiça do Louro)	1	2	Painho	{ Painho Painho (Barroca Alta)	1	2
(a) Portaria n.º 395/70, de 12 de Agosto.								
Distrito escolar do Funchal								
Funchal	S. Roque	{ Lombo Segundo Lombo Segundo (Igreja Nova)	1	8	S. Roque	Lombo Segundo	1	12

(a) Decreto n.º 291/71, de 7 de Julho.

(a) Portaria n.º 395/70, de 12 de Agosto.

O Ministro das Obras Públicas, *Rui Alves da Silva Sanches*. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.